



## Portugal Fácil

Um Portugal em que o Estado e os serviços à comunidade se personalizem e se adaptem às verdadeiras necessidades do cidadão e das empresas

## Portugal 2020: Portugal Fácil

Até hoje os sucessivos Governos da República Portuguesa ainda não conseguiram descobrir ou implementar com sucesso a “fórmula mágica” que permita a redução do excessivo peso do sector público na economia nacional e uma melhoria substantiva da qualidade dos serviços prestados.

No “Portugal Fácil” acreditamos que é na sociedade civil que reside a identidade de um País, a capacidade de gerar riqueza e a competência para desenhar futuros. No “Portugal Fácil”, - aquele em que o Estado e os serviços à comunidade se personalizem e se adaptem às verdadeiras necessidades do cidadão e das empresas, - queremos um **Estado** mais **saudável**, mais **ágil**, mais **próximo**, mais **subsidiário** e mais **simples**.

Hoje Portugal deve ao exterior 100% do seu PIB, o Estado representa 50% do rendimento gerado e gasta cerca de 5% mais do que consegue cobrar. Assim, Portugal não é viável. Em 2020 queremos que a dívida se reduza 5% (0,5% ao ano) que o Estado emagreça 10% (1% ao ano) e que o défice diminua para 0 (cerca de 0,5% ao ano). Portugal será, então, viável para os Portugueses.

Queremos um Estado:

- Mais saudável;
- Mais ágil;
- Mais próximo;
- Mais subsidiário;
- Mais simples.

## 1. O que deve o Estado fazer e pagar, pagar mas não fazer e não fazer nem pagar?

Queremos um **Estado Saudável** - um Estado “com muito musculo e nenhuma gordura” e para tal são propostas três medidas de fundo:

- Promover um debate e um consenso alargado (a ser atingido num fórum com o perfil de um conselho de concertação geracional, implicando se necessário uma revisão constitucional) redefinindo as seguintes funções do Estado:
  - Funções de soberania regulatória e de autoridade pagas e exercidas pelo Estado (taxas mínimas e impostos);
  - Funções estratégicas e sociais a serem exercidas sobre o princípio do utilizador-pagador e apenas submetidas as subvenções de carácter individual de modo a garantir a universalização do acesso a estes serviços. Todas estas funções deveriam ser exercidas por privados em concessão ou por privados em concorrência.
- Alteração do estatuto de funcionário público (para o futuro) apenas para as funções de soberania regulatória e de autoridade. Todas as restantes funções serão submetidas ao regime do contrato de trabalho.
- No caso das actividades atribuíveis a privados, imediata privatização das estruturas públicas com afectação da receita à redução da dívida. No caso das actividades a desenvolver em concorrência, criação de um comparador público continuado e credível para avaliação do sector público e privado.

## 2. Como reduzir a despesa pública e reinventar os serviços públicos, racionalizando-os, personalizando-os e modernizando-os, para os cidadãos e para as empresas?

Queremos um Estado que facilite soluções e não que as imponha - um **Estado Ágil**. Para alcançar este objectivo, será necessário investir fortemente na organização e nos processos, bem como no estabelecimento e gestão de objectivos e incentivos apropriados:

### Organização e processos

- Criação de unidades de serviços partilhados e definição de uma metodologia orçamental de base zero;
- Criação de um plano de libertação de efectivos e de *outplacement* para todas as actividades não críticas (gestão de frotas, gestão de edifícios, etc.);
- Aprofundamento do programa SIMPLEX assegurando a sua penetração até ao licenciamento (com opção baseada pelo deferimento tácito) - um SIMPLEX de 3ª geração;
- Criação de níveis de serviço público (LSA) transparentes, amplamente divulgados e aprovados em simultâneo com o orçamento;
- Criação de um comité independente para avaliação do custo - benefício de todos os investimentos públicos superiores a determinado montante.

### Objectivos e incentivos

- Implementação de um modelo de orçamentação estratégica plurianual, com definição de indicadores objectivos de eficiência do Estado e da relação com os cidadãos, que dêem conteúdo qualitativo aos compromissos assumidos na zona euro;
- Criação de um órgão de controlo orçamental independente com participação da sociedade civil e que substitua o actual controlo formal do Tribunal de Contas;
- Implementação de um sistema de incentivo às primeiras linhas, baseado na eficiência das respectivas unidades, criando uma cultura de meritocracia.

### 3. Qual o papel que a descentralização deverá desempenhar na necessária aproximação dos serviços públicos aos cidadãos, às empresas e aos interesses locais?

A descentralização deve ser encarada como um factor para a afirmação de um **Estado Próximo**, um Estado com rosto e não um Estado anónimo. Para o conseguir, será fundamental assegurar:

- A manutenção da estrutura municipal com fortes incentivos à redução do número de municípios, através da sua fusão / associação voluntária;
- A definição de um sistema de incentivos à concentração que passará pela descentralização de serviços públicos de proximidade, com exigência de um número mínimo de beneficiários, impondo assim, uma cooperação intermunicipal;
- A desconcentração de funções públicas, quer directamente quer através de *outsourcing* para zonas do interior com suporte universitário, utilizando assim as universidades como base da reconstrução de espaços de atracção empresarial no interior;
- A criação de uma terceira geração de lojas do cidadão, capazes de integrar todos os serviços públicos num único serviço e não a junção de vários serviços num único espaço. Desta forma, criar-se-ia a marca "Portugal Serviços" numa óptica multicanal gerida de forma comercial (poderia integrar *utilities* que permitiriam contribuir para o financiamento desta rede).

#### 4. Em que serviços públicos se pode assegurar uma maior eficiência, com garantia de qualidade aos seus utilizadores através de gestão privada, introdução da concorrência ou concessão a privados?

Queremos um **Estado Subsidiário** que inspire a sociedade civil e nunca que a condicione. Para tal, são propostas três medidas:

- Implementação de um modelo de gestão por objectivos publicamente conhecidos e controláveis, equiparando a gestão pública e a gestão privada cotada. Definição de um modelo remuneratório alinhado com o mercado quer para gestores quer para colaboradores, a ser aplicado a todos os serviços públicos não soberanos, não regulatórios e não de autoridade.
- Alteração do modelo de gestão dos organismos públicos com redução das regras limitadoras da contratação pública, redução do controlo formal do tribunal de contas e profundo aumento das exigências de controlo de objectivos e resultados.
- Privatização e simultânea abertura de sectores à iniciativa privada. No caso de desinteresse na privatização, concessão a privados com transferência do risco de negócio (não do risco financeiro), reduzindo o investimento em infra-estruturas e, como tal, reduzindo o prazo das concessões (pressão sobre os privados). Implementação do princípio da renovação por mérito das concessões.

## 5. Como deve o sistema fiscal evoluir para se adaptar ao mundo moderno, sendo mais simples, mais justo e mais dinamizador da competitividade e do emprego?

A evolução do sistema fiscal deve ser no sentido de suportar um **Estado Simples**, transparente e sustentado - não um Estado absorvente e supérfluo, propondo-se as seguintes medidas:

- Concertação fiscal com efeitos plurianuais superiores a uma legislatura visando o consenso das linhas centrais da política fiscal;
- Alargamento da base tributária, responsabilizando todos nos custos do Estado através de um programa de tolerância zero ao incumprimento fiscal e através da redução da matriz de isenções;
- Redução dos impostos indirectos que não o IVA, onde assentaria o máximo de receita fiscal, e progressivo abandono do imposto de selo;
- Trazer para o IRC todo o benefício de redução da despesa, de forma a torná-lo visivelmente mais competitivo em termos de comparabilidade internacional (vantagem competitiva). Aposta em *clusters* fiscais (seniores, talentos, etc.);
- Aumento da previsibilidade fiscal quer através das medidas atrás enunciadas, quer através do incremento do *rulling* e do alargamento das informações vinculativas, através da transparência dos regimes contratuais especiais para investimento estrangeiro e para investimento nacional.